

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM QUESTÃO SOCIAL
NA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR

CAROLINE DO ROSARIO PEREIRA

DESAFIOS E DIMENSÕES FRENTE A GARANTIA DE DIREITOS NO CONTEXTO
DA EMANCIPAÇÃO: A REALIDADE DEPOIS DO ABRIGO

MATINHOS
2017

CAROLINE DO ROSARIO PEREIRA

**DESAFIOS E DIMENSÕES FRENTE À GARANTIA DE DIREITOS NO CONTEXTO
DA EMANCIPAÇÃO: A REALIDADE DEPOIS DO ABRIGO**

Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar da Universidade Federal do Paraná, apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Questão Social.

Orientador: Professora M.^a Mirian Cristina Lopes

**MATINHOS
2017**

“Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida, A minha mãe por fazer o possível e o impossível por mim e ao meu esposo, a pessoa com quem amo partilhar a vida, com você sou feliz de verdade, obrigada por todo amor e carinho, pela paciência comigo, por toda manhã de sábado que acordou cedo só para me levar a Universidade, por sua capacidade de me trazer paz na correria de cada dia e por me trazer força toda vez que pensei em desistir algumas vezes desta especialização. Meu amor, eu não teria conseguido sem você”.

AGRADECIMENTOS

Obrigada Mirian, minha orientadora, amiga, prima, comadre e professora. Você é essencial para minha formação e minha vida, com certeza sua atuação contribui para que eu possa ser uma profissional melhor.

Mais uma vez meu eterno agradecimento a Jovem Maria*, por ceder esse tempo, abrir comigo sua vida, seus medos e desejos, com certeza ela é um exemplo de vida. Desejo a você toda sorte do mundo.

Agradeço as professoras Giselle Avila de Meirelles e Dr. Enesto Jacob Keim por aceitarem fazer parte da minha Banca examinadora, e mais uma vez me enriquecendo com os seus conhecimentos!

RESUMO

Este artigo aborda a questão do abrigamento institucional de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. O aprofundamento da discussão enfatiza o contexto do desligamento frente a chegada da maioridade e sua relação com a Questão Social no Brasil. Sob a perspectiva qualitativa, este trabalho apresenta um estudo de caso, a fim de garantir lugar de voz a esses sujeitos que em suma, vivenciam grande parte de suas vidas em situação de abrigamento. Medida protetiva que deveria ser provisória, mas que devido a problemáticas sociais diversas, acaba se construindo enquanto espaço de longa permanência. Assim, crianças, adolescentes e jovens permanecem nesses espaços privados de convivência familiar, com pouca ou nenhuma convivência comunitária, não retornam as suas famílias de origem, tampouco são adotados e ao completar 18 anos, são obrigados a sair do único lugar em que podem chamar de lar...

Palavras-chaves: Abrigamento institucional. Emancipação. Questão Social

ABSTRACT

This article addresses the issue of institutional sheltering of children, adolescents and young people in situations of social vulnerability. The deepening of the discussion emphasizes the context of the disengagement against the arrival of the majority and its relation with the Social Question in Brazil. From a qualitative perspective, this work presents a case study in order to guarantee a voice place for these subjects who, in short, live a large part of their lives in a sheltered situation.

Protective measure that should be provisional, but that due to diverse social problems, ends up being built as a space of long stay. Thus, children, adolescents and young people remain in these private spaces of family coexistence, with little or no community coexistence, do not return to their families of origin, nor are adopted and when they turn 18, are forced to leave the only place they can call home

Key-words: Institutional shelter. Emancipation. Social issues

Sumário

INTRODUÇÃO	11
1.POLÍTICAPÚBLICA E ABRIGAMENTO:	13
2. VIDA DE MARIA:.....	15
2.1 DURANTE O ACOLHIMENTO	15
2.2 A VIDA FORA DO ABRIGO:	18
3. DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA POLITICA PUBLICA FRENTE A GARANTIA DE DIREITOS:	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS.....	27
SITES CONSULTADOS:.....	28

INTRODUÇÃO

O acolhimento institucional é uma medida protetiva, voltada à pessoas que vivenciam situações de vulnerabilidade social e que se encontram diante de processos que as colocam em situação de risco social, privação e/ou negligência de direitos. Tal medida é responsabilidade do Estado e da sociedade. Quando se trata de crianças, adolescentes e/ou jovens essa medida protetiva está prevista na Lei 8.069/90, o Estatuto da Criança e do adolescente – ECA.

No contexto infante/juvenil é uma medida de proteção à crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados e necessitam se afastar temporariamente do contexto familiar. Segundo o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, esta medida deve ser entendida enquanto breve e excepcional, ou seja, um recurso a ser aplicado somente quando outras possibilidades de proteção já foram esgotadas.

Durante o acolhimento é fundamental oferecer as crianças e adolescentes um ambiente que possibilitem seu desenvolvimento integral, oferecendo assim, a superação as vivências passadas, a apropriação da sua história de vida, o fortalecimento de sua cidadania, autonomia e principalmente sua inserção social.

Ao completar a maioridade, o jovem acolhido institucionalmente deve ser desligado do abrigo e encaminhado para a nova fase de sua caminhada que caberá a construção da sua independência e emancipação¹. Mas como construir uma vida após anos de abandono, negligência e violência sendo elas: violência sexual, violência física, violência moral e violência psicológica.

A maioria tem baixa escolaridade, não possui recurso para seu próprio sustento e não participa do contexto familiar há muito tempo. Muitas vezes não tem para onde ir e estão marcados pela injustiça social desde o ventre de suas mães.

Minha aproximação com a temática ocorreu no período de estágio no ano de 2015, onde enquanto estagiária de Serviço Social, acompanhei a política de Assistência Social, dentro do equipamento CREAS no município de Morretes-PR. Experiência que resultou na produção do meu TCC da Graduação intitulado

¹ a emancipação nada mais é que uma antecipação da capacidade civil plena.

HISTÓRIA VIVIDA DE MARIA E A RELAÇÃO COM O ACESSO AOS DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE: PROCESSO DE ABRIGAMENTO onde versei sobre a história de vida de uma adolescente em situação de abrigo.

Atualmente atuo como assistente social na cidade de Antonina (município em que resido) e também em Morretes (onde realizei meu estagio na graduação), a fim de me aprofundar na temática do abrigo institucional, busco novamente a história de vida de Maria a fim de compreender como se deu sua trajetória após ter completado 18 anos e ter saído do abrigo. Especialmente quanto aos impactos na sua capacidade de inclusão social frente a fase de emancipação.

Quanto aos aspectos metodológicos, cabe considerar que o método usado para este estudo é o da pesquisa qualitativa, que por exemplo, tem como objeto de estudo as particularidades e experiências individuais e particulares. É um método de investigação científica que foca no caráter subjetivo do objeto analisado, estudando as suas particularidades e experiências individuais.

Segundo Minayo, o estudo de caso ocupa, nas Ciências Sociais, um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilha com seus semelhantes. (MINAYO, 2010).

Também foi utilizado o método de entrevista, segundo Rosa e Arnoldi (2006) referem-se à pesquisa como “uma atividade de investigação capaz de oferecer e, portanto, produzir um conhecimento novo a respeito de uma área ou de um fenômeno, sistematizando-o em relação ao que já se sabe”. Cabe enfatizar que o instrumento que o pesquisador utilizará para atingir resultados ideais será estipulado por ele mesmo, portanto é caminho para se chegar ao objetivo acadêmico, é para se ter uma resposta precisa do objeto de pesquisa. (RIBEIRO, 2008, p.129-148.).

Portanto, este trabalho tem como objeto de análise a dimensão dos desafios postos a jovens desabrigados frente a maioria, no que diz respeito a sua reinserção na vida em sociedade. Para tal, no primeiro capítulo apresentarei a organização da Política Nacional de Assistência Social e os equipamentos de referência para o trato do abrigo. Na sequência, adentrarei aos relatos sobre a

história de Maria, a fim de contextualizar o processo analisado, ou seja, seu passado de abrigo e sua vida após o desligamento. No terceiro capítulo, contextualizarei a realidade do abrigo com relação a Questão Social e por fim, compartilharei os aprendizados construídos.

1.POLÍTICAPÚBLICA E ABRIGAMENTO:

A Assistência Social é uma política pública de direitos, garantida pela Constituição Federal de 1988, uma conquista da sociedade que passou a compor o Sistema de Seguridade Social, ao lado das políticas da Saúde e da Previdência Social. Uma “Política de Proteção Social” que articulada a outras políticas sociais e destinada à promoção e garantia da cidadania, configurando assim, um sistema de proteção social.

A Política de Assistência Social tem como objetivo a garantia de direitos, sendo esse organizado para a promoção do bem-estar e proteção social de famílias, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiências, tendo suas ações orientadas a partir da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Sistema que está organizado do seguinte modo: a Proteção Social Básica, que tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, espaço que visa garantir a inclusão de cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo os indivíduos nos Serviços de Proteção e Atenção Integral à Família-PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; e a Proteção Social Especial através do CREAS (Centro de Referência Especializado em Serviço Social), e o equipamento que garante o serviço especializado para famílias e indivíduos que já tiveram seus direitos violados. Segundo o MDS, deve oferecer obrigatoriamente o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) como prioridade, porém pode se ofertar outros serviços, como Serviço Para pessoas idosas, com deficiência e suas famílias, oferecer orientações jurídicas encaminhamentos a outros equipamentos da rede e apoio necessário as famílias em vulnerabilidade.

O CREAS também é o equipamento responsável pela oferta do serviço de Medidas Socioeducativas em meio Aberto, apoio necessário aos abrigos e a Casas Lares dos municípios, previstos no Artigo 101, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo seguir os parâmetros dos artigos 90, 91, 92, 93 e 94 (no que couber) da referida Lei onde independe a nomenclatura, Embora na prática, saibamos que os CREAS atuam no âmbito do acolhimento, ele não é apoio, ele é parte da rede de proteção, pois o acolhimento institucional prevê equipe mínima das casas lares e abrigos.

O acolhimento institucional voltado a crianças, adolescentes e jovens foi criado a fim de efetivar os direitos preconizados pela CF (artigo 227), onde sinaliza que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Desse modo, entende-se por acolhimento institucional, um espaço de proteção provisório e excepcional, destinado a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e que se encontra em situação de risco pessoal ou social ou que foram vítima de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

A medida de abrigamento tem como objetivo assegurar os direitos fundamentais das crianças e jovens e aí se incluem o direito à educação, saúde, lazer, convivência comunitária, etc. O Abrigo institucional é o serviço que proporciona o cuidado e o espaço de desenvolvimento dos acolhidos. Funciona como moradia provisória até que seja viabilizado o retorno a moradia dos familiares ou adoção do infante/adolescente.

Segundo o Artigo 92 do ECA, o Abrigo não pode ultrapassar o número de 20 crianças ou adolescentes, o ECA determina também que princípios e critérios devem orientar os abrigos como a preservação dos vínculos familiares, a integração em família substituta quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, o atendimento personalizado e em pequenos grupos, garantia de liberdade

de crença e religião, não desmembramento de grupos de irmãos, evitar, sempre que possível, a transferência das crianças/adolescentes para outros abrigos, respeitar a autonomia da criança e do adolescente, garantia de acesso e respeito a diversidade, não discriminação, promover a Participação na comunidade local e a preparação gradativa para o desligamento.

O abrigo deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, sem identificação do serviço, oferecendo ambiente acolhedor e condições para o atendimento com padrões de dignidade. O serviço deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

A equipe Mínima do abrigo deve conter 1 Coordenador, 2 profissionais de nível superior para cada 20 criança/adolescentes, 1 educador/cuidador e 1 auxiliar para cada 10 crianças/adolescentes, devendo aumentar a equipe no caso de demandas específicas.

Segundo a Lei 12.010/2009, todo abrigo deve ter como base, o PIA elaborado (Plano Individual de Atendimento) de cada criança/adolescente e que haja uma reavaliação deste PIA em no máximo 6 meses, para que a permanência no equipamento não ultrapasse 2 anos. Lembrando que para a eficácia do trabalho é fundamental a articulação com os demais serviços do SUAS, do SUS, Educação, Cultura, esporte e lazer, Justiça, Conselho Tutelar, Conselho de direitos, dentre outros.

Contexto em que Maria não conheceu direitos que Maria não acessou...

2. VIDA DE MARIA:

2.1 DURANTE O ACOLHIMENTO

Maria é uma jovem de 20 anos, que mora atualmente em Morretes, cidade também do seu nascimento. Maria foi abrigada aos 03 anos de idade, juntamente com seus irmãos, Bruno de 04 anos, Matheus com 08 anos, e o mais novo, Pedro de 01 ano. O abrigamento se deu através de denúncias, devido ao fato da mãe biológica os deixar em casa sozinhos cotidianamente para frequentar bares e bailes locais. Maria relatou que mesmo sendo muito pequena na época, guardava

lembranças desse período, lembrava que ela e os irmãos ficavam sozinhos por horas e até mesmo dias sem que a mãe retornasse para casa.

Segundo Maria, ela e os irmãos permaneceram no abrigo porque nenhum familiar teve interesse em cuidar deles e quanto ao pai, nunca conheceu. Sabia apenas que ele morava em Santa Catarina e que era o pai biológico dela e dos demais irmãos. Além dos irmãos que foram abrigados com Maria, haviam outros irmãos mais velhos. Ao ser questionada sobre sua mãe, Maria relata que o convívio após a ida para o abrigo não ocorreu mais, devido ao temperamento de sua mãe como muito difícil, ficando sem contato com a mãe até a sua saída do abrigo.

Através de relatos de uma tia qual Maria mantinha contato, soube que desde pequena sua mãe era geniosa, “difícil de lidar”, nunca obedecendo a seus pais até que determinado dia arrumaram um casamento para “se livrar” da filha, onde ela não foi nada feliz, tendo dois filhos, o mais novo veio a óbito pouco tempo depois de nascer, e após a separação e sem apoio dos pais, sua mãe teve uma vida muito difícil e tem até os dias de hoje, acredita que por falta de oportunidade somando com o temperamento, a situação chegou ao ponto de ela ser uma pessoa sozinha e com poucas condições.

Sua mãe sempre trabalhou vezes de diarista, outras na roça, porém ela não soube informar o grau de instrução de sua mãe, lembra que sua mãe teve emprego de carteira assinada apenas uma vez, não sabendo ao certo quanto era/é a renda de sua mãe, sabe-se que hoje ela trabalha na roça.

Entrevistamos Maria pela primeira vez, no ano de 2015, ela estava com 17 anos e estava em situação de abrigamento desde os 03 anos de idade. Nesse período, a jovem estudava Magistério, informação que teve dentro do abrigo, acreditou ser uma oportunidade para o futuro. No curso realizava atividades de estágio em uma creche da mesma cidade (atuava como assistente de professora, auxiliando com as crianças). Maria gostava muito de leitura, ocupava toda hora vagapara ler, ela queria ser professora.

Maria sentia dificuldade em falar da sua vida e relatava que depois de tudo que havia passado, não conseguia confiar nas pessoas. Relatou que sentia falta dos irmãos, pois foram separados muito cedo. Segundo Maria, seus irmãos que foram acolhidos com ela foram adotados, dois por uma mesma família, o mais novo por outra e as outras irmãs mais velhas seguem suas vidas.

A mais velha Joana, trabalha com venda de produtos de beleza, casada e com 2 dois filhos, Mariana tem um salão de beleza, tem um filho, a Roberta tem um lava-car junto do esposo, Marcos, também é casado, tem dois filhos e trabalha como chacareiro, Rodrigo trabalha em uma empresa privada, mas Maria não sabe informar o cargo, casado e tem um filho. Verônica, teve 8 filhos, usuária de drogas, que doou um dos filhos a um casal, um deles deu para uma tia cuidar, três deles foram adotados e três destes estão acolhidos no mesmo abrigo em que Maria havia sido acolhida.

Sobre os demais familiares disse ter conhecido seus avós maternos muito nova, mas nunca mais os viu e não sabe maiores informações sobre eles. Sabe que a tia que mantinha contato foi embora para o Espírito Santo perdendo então o vínculo estabelecido. Havia um tio que morava com sua mãe, mas faleceu a cerca de um ano, e os outros não tem informações de quem sejam ou onde estão.

Contou-nos que mesmo após o processo de adoção ainda mantinha contato com os irmãos menores, pois as famílias que os adotaram a buscavam para passarem finais de semanas juntos. Em seus relatos, contou que também foi adotada e que houve duas tentativas, porém no primeiro processo de adoção a “mãe” achava que ela se insinuava para o pai e a devolveu para o abrigo e no seguinte, ela se sentia tratada muito diferente do irmão e pediu para voltar para o abrigo. Maria relatou não ter magoas de ninguém, pois sabia que por muito tempo foi agressiva com as pessoas que convivia, sempre explosiva. Somente com o passar do tempo, conseguiu avaliar que as demais pessoas não tinham culpa do que aconteceu em sua vida. Maria se sentia rejeitada.

Maria relatou que passou por muitas situações difíceis no abrigo, apanhou de cuidadoras sociais (funcionárias antigas), e disse que as via bater nas outras crianças também. Disse que foi maltratada, o que fez que a passagem pelo abrigo fosse muito pior do que já é. Relatou que a cuidadora Social atual é a que conviveu melhor, mas não sabe dizer ao certo, se a melhor convivência se dá por ela já ter crescido, ou seja, por conseguir entender que não deve ser fácil cuidar de tantas crianças, ou se por outro motivo. Maria nos contou que não a discrimina quando ela estava muito nervosa com a criança.

O abrigo em que Maria passou a maior parte de sua vida, contava com intervenção da equipe interdisciplinar do CREAS do município, pois o abrigo era

vinculado com a Prefeitura Municipal onde a equipe interdisciplinar realiza um serviço que não é do âmbito da proteção social de média complexidade. A igreja (protestante) recebia uma verba mensal e auxílio da equipe técnica porém também recebia auxílio pessoas vinculadas a uma Igreja (protestante), ou seja, o abrigo era mantido por uma estrutura filantrópica mas também de auxílio municipal. Uma estrutura formada por um Presidente, que atua no local todos os dias junto com um tesoureiro, um Psicólogo que fazia visitas quinzenais, também um motorista, e algumas vezes por terceiros, realizavam atividades voluntárias.

Maria mencionou que esperava mais da atuação da Secretaria da Saúde e também de toda a rede de assistência social, pois a equipe só atuava quando a cuidadora social chamava ou para fazer algum relatório ao Juizado ou a Promotoria local.

Sobre o futuro, Maria desejava “ser feliz” e como felicidade identificava poder construir sua família, concluir os estudos, conquistar coisas necessárias para viver bem, conquistar segurança financeira e conviver melhor com seus irmãos. Disse ainda que pretendesse cursar uma faculdade de Geografia, encontrar alguém batalhador para dividir a vida, e em um dia do futuro perdoar sua mãe. Confiante falou que iria batalhar muito para que quando saísse do abrigo conseguisse fazer tudo dar certo. Contou-nos que tinha um amigo de infância que havia ido morar em outra cidade, deixando a casa disponível para ela começar a vida pós abrigo.

2.2 A VIDA FORA DO ABRIGO:

Pouco antes de completar os 18 anos, Maria disse que a relação com a cuidadora Social estava cada vez mais difícil, e as brigas eram constantes. Sua rotina era bastante atarefada, ela estudava pela manhã, fazia estágio remunerado em uma creche no período da tarde e quando chegava em casa apenas lanchava, tomava banho e antes de dormir fazia os relatórios de estágio e as atividades do Magistério, ficando assim, muito cansada para fazer as tarefas diárias da casa, onde então que começou as brigas diárias com a cuidadora, que a obrigava a limpar todo o abrigo nos finais de semana.

Maria relata que não discutia, fazia as tarefas, porém sabia que isso não estava certo. Em um determinado dia, a cuidadora social da casa disse que ela

deveria dar uma parte do seu salário para ajudar nas despesas da casa, o que causou revolta na Maria, que negou e as brigas foram maiores do que ela imaginava, tendo ofensas pesadas. Dada a conjuntura, Maria foi morar na casa do Pastor do Abrigo junto de sua esposa e seus filhos. No começo a relação familiar era tranquila, porém com o tempo (aproximadamente 4 meses) a relação começou a tencionar, até que um dia a esposa do pastor pediu para ela sair da casa no mesmo momento.

Maria entrou em desespero por não saber aonde ir, sabia que com sua mãe não havia condições de morar, não pela condição financeira, mas por tudo que haviam passado durante esses anos. Recorreu a suas irmãs mais velhas, suas tias, porém todas fecharam as portas dizendo que não tinham condições de recebê-la.

Neste período Maria conheceu Paulo, um jovem de 19, começaram a se relacionar, em pouco tempo foram morar juntos, pois ao saber da situação da Maria, a mãe do namorado, hoje sua sogra se comoveu com a situação e falou a Maria que viesse morar com ela e seu filho, tendo em vista que os dois já trabalhavam e deveriam começar a planejar-se financeiramente para se casarem e morarem sozinhos.

No período em que este trabalho foi realizado, Maria e Paulo já estavam casados há dois anos, a união ocorreu logo após Maria ter ido morar na casa de sua sogra, se casaram e alugaram uma casa. Paulo trabalha como servente de pedreiro e Maria atualmente trabalha nos feriados e finais de semana em um café na sua cidade.

Maria pontua seu relacionamento como um ótimo relacionamento, diz ter brigas como a maioria dos casais, mas nada que abale o dia a dia do casal, se diz ser muito insegura, porém tem certeza que é por tudo que já viveu, caracterizou em 2015 que tinha dificuldades para confiar em pessoas devido a tudo que passou, porém hoje em dia acredita que isso mudou muito.

Sobre seus estudos, Maria reprovou por falta no Magistério, curso de segundo grau profissionalizante que dá o cargo para se atuar como professorx na educação infantil. Após esse acontecimento, Maria disse que chorou muito e se sentiu incapaz, visto que muitas pessoas conseguem conciliar muitas atividades rotineiras e ela não deu conta de cuidar da casa e dos estudos. Afirma que no ano que vem vai terminar com toda certeza, que se arrependeu muito de chegar a esse ponto. Seu esposo é

estudante do terceiro ano ensino médio e ira terminar os estudos nesse ano, Maria o encoraja bastante todos os dias, pois sabe que trabalhar como ajudante de pedreiro e estudar diariamente no período noturno não é nada fácil.

A jovem relata que após o desligamento do abrigo, a relação com os irmãos melhorou muito, vê os mais novos nas férias escolares e as mais velhas (mesmo não me aceitando quando precisei) também vê com frequência. Maria conta que faz aproximadamente seis meses que perdeu definitivamente o contato com sua mãe, diz que é muito difícil lidar com ela e na última briga ela disse palavras muito pesadas que há machucaram ainda mais.

Nas primeiras entrevistas em 2015 Maria relatava que ser feliz era ter uma família, concluir os estudos, conquistar coisas necessárias para viver bem financeiramente e conviver com seus irmãos e atualmente diz ter o mesmo pensamento; ainda quer concluir os estudos, conviver cada vez melhor com todos os seus irmãos, quer fazer uma faculdade ou um curso técnico, quer ter filhos com Paulo, porém acredita que primeiro eles tem que conquistar mais algumas coisas, como terminar a casa que estão construindo, concluir os estudos e estabilizar financeiramente, mas se acontecer logo dará um jeito e ficaram muito felizes.

Após seu desligamento do abrigo não procurou nenhuma instituição para pedir ajuda, acreditou que conseguiria por si só e carregava a certeza de que como nada foi encaminhado a seu favor no momento do seu desligamento, atualmente é que não seria.

Quanto a Saúde, ela utiliza o Hospital da Cidade quando fica doente, porém não tem muitos elogios e hoje em dia devido a tudo que passou está “desacreditada” da política pública como um todo, acredita que deve conquistar suas coisas junto de seu esposo porque não quer mais depender de ninguém porque “nunca deu certo”.

Quanto sua opinião sobre as políticas no geral, governo e direitos, repete que sabe que isto existe apenas nos livros e nas leis, porém ela que era uma pessoa que realmente precisava ser assistida por isso, não “chegou nem perto de conseguir”.

Maria é muito otimista em relação a sua vida, acredita que com força de vontade ela e seu esposo iram conseguir conquistar muitas coisas, diz ser cercada de pessoas boas que os ajudam com frequência, porém se sente feliz em não depender de ninguém para viver e não precisar mais passar por histórias tristes que viveu no passado.

Pesquisas do Ipea em 2014 nos mostram que o acolhimento institucional é um fator nacional; entre os abrigos pesquisados existem aproximadamente 20 mil crianças e adolescentes acolhidos, em maioria meninos, afrodescendentes, e tem em média de 07 a 15 anos. Ainda que o acolhimento seja excepcional e provisório, pois O ECA estabelece como princípio a ser seguido pelas entidades de abrigo “a colocação em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem” (Lei 8.069/90, Art. 92, Inc.II), o tempo varia de 07 meses a 05 anos. A maior parte dos acolhidos tem família e mantêm os vínculos familiares, a minoria, com pouco mais de 5% é que são impedidos judicialmente de ter contato com os familiares. Mostra também que os motivos que levaram ao acolhimento em maior escala é a pobreza, e o abandono, logo após violência doméstica, dependência química dos pais ou responsáveis, seguido de vivência em rua e orfandade.

Ressaltando que mesmo sendo a maior justificativa para o acolhimento a pobreza não é, ou não deveria ser um motivo, já que o ECA- Estatuto da Criança e Adolescente, estabelece a obrigatoriedade de inclusão de famílias em programas oficiais de auxílio quando pais ou responsáveis não conseguem cumprir com suas obrigações de proteção aos filhos por motivos de carência material. Porém como a pobreza pode estar articulada a outros fatores determinantes da violação de direitos então podem ter justificado o abrigamento das crianças e dos adolescentes. (O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil, p;44, 45, 46)

3. DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA POLITICA PUBLICA FRENTE A GARANTIA DE DIREITOS:

O surgimento das primeiras instituições de abrigo e de amparo à criança exposta no Brasil tinham fundamentos assistencialistas, ou seja, tinham o intuito apenas de ajuda, criando um local para os acolhidos, os chamados antigos orfanatos, que durante décadas foram conhecidas por serem espaços de abandono não tendo compromisso em promover

à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, à liberdade a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda

forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, Art. 227), as crianças e adolescentes permaneciam até completar 18 anos e saíam desamparados para a vida adulta. (Santos, p.6)

A partir criação do Estatuto da Criança e do adolescente em 1990, as crianças e adolescentes passaram a ser vistos como sujeitos de direitos. As instituições de acolhimento passaram então a entrar em processo de adequação aos novos paradigmas sem do criado programas de institucional, tendo que adotar os princípios como: preservar os vínculos familiares e promover a reintegração familiar, integrar a família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção há família natural ou extensa, atendimentos personalizados e em pequenos grupos, não desmembrar grupos de irmãos, evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes acolhidos, participação na vida da comunidade local, preparação gradativa para o desligamento e participação de pessoal da comunidade no processo educativo. (Lei 12.010, DE 2009).

No entanto, a mudança na legislação não leva a uma mudança imediata na realidade, pois ela depende de uma reestruturação nas gestões e nas pessoas envolvidas, portanto, nos últimos tempos, os serviços de acolhimento vivem um processo de organização, se instaurando nas leis como o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2006), a Lei 12.010 (de 2009) que trouxe alterações importantes para o ECA, e as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009) para assim criar um melhor acolhimento e depois para seu desligamento.

Boschetti (2004, p. 111) destaca que programas e serviços sociais são reconhecidos legalmente e implementados como direitos para possibilitar aos cidadãos que não encontram, saída no mercado, uma condição mínima para mudar a relação entre cidadania e classe social.

A não efetivação dos programas e serviços pelos profissionais que atuavam no abrigo onde deveriam preparar o desligamento gradativo torna esta passagem mais complexa, tornando o início da vida adulta com maiores dificuldades de acesso.

Os auxílios não deveriam ser apenas do Pastor da instituição, mas sim da efetivação dos direitos da adolescente frente a política pública. Se havia vínculo da instituição, a prefeitura deveria ofertar oportunidades e efetivar auxílio a jovem.

Houveram várias falhas no sistema de encaminhamento que foi realizado na vida d/essa jovem, seus relatos não deixaram dúvidas quanto a falta de um trabalho efetivo para ela, com relação a intervenções que promovessem a melhor convivência com os irmãos, que garantisse suporte para que a mãe biológica pudesse compreender sua própria história e quem sabe visualizar caminhos alternativos aos que traçava, que possibilitasse a Maria acessar outros tipos de convivência comunitária e que em última instancia se não houvesse uma família que se construísse acolhedora, que ao menos tivessem construído um planejamento para a sua saída do abrigo e que pudesse ser acompanhada pela rede sócio-assistencial e não abandonada a rua como foi.

Também é visível a falta de comprometimento com a história de Maria: “Do ponto de vista profissional, os princípios éticos têm compromisso com a competência, base do aprimoramento intelectual do assistente social, e com a formação acadêmica qualificada, que o capacita a promover a análise concreta da realidade social, permeada por uma postura investigadora (ABEPSS, 2004, p. 73) pois o papel do assistente social é crucial para a realização deste trabalho.

Segundo Maria a Assistente Social só ia ao abrigo quando a cuidadora social lhe chamava, porém independente do tempo e dos dias em que atuava no abrigo, a profissional deveria manter um plano de atendimento, inserir as crianças e jovens em programas e projetos promovendo autonomia e lazer aos acolhidos. Efetivar as leis que norteiam o acolhimento.

(NETTO, 2005): O empenho ético-político dos assistentes sociais, porém, somente se potencializará se advier de uma articulação com outras categorias e com os movimentos que se solidarizam com a luta geral dos trabalhadores.

A atuação das equipes técnicas nesses municípios ainda requer muito aprimoramento, principalmente com relação a atualização frente as diretrizes previstas para os mecanismos de políticas públicas e a articulação da rede Socioassistencial. A ausência de um trabalho mais aprimorado por parte da equipe do CREAS, por exemplo, equipamento que deveria efetivar os direitos de Maria, tornou a vida da jovem ainda mais difícil, pois ela não acredita na cidadania, principalmente com relação à efetivação de direitos e democracia. (VEJA QUE NÃO É DE RESPONSABILIDADE DO CREAS ATUAR NO ACOLHIMENTO INSITUCIONAL, TRATA-SE SE OUTRA RAMIFICAÇÃO DA POLITICA DE

ASSISTENCIA, ACOHIMENTO É ALTA COMPLEXIDADE, E EMBORA NA PRÁTICA O CREAS ATUE NESSE CENÁRIO, NA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TEÓRICA CABE AO CREAS A MÉDIA COMPLEXIDADE)

A rede deveria estar articulada (EXISTE A REDE NO MUNICÍPIO?), os encaminhamentos deveriam sincronizar as diferentes políticas sociais, principalmente a de saúde, educação e assistência social, promover a orientação para melhor atendimento às crianças e adolescentes, incluindo as mesmas em políticas de cultura e lazer, trabalho e também de habitação. Para que possa se tornar uma realidade é necessário maior comprometimento dos demais equipamentos para a garantia dos direitos.

Uma rede de serviços no âmbito do município não se viabiliza sem um esforço de seus agentes é necessário que os projetos de assistência social e de proteção especial, estabeleçam encontros regulares para a troca de experiências, buscando melhoria de seus serviços e a integração de suas ações. Acolhimento Institucional GUARÁ (1998, p.36), ou seja, quando há uma falha onde a rede não se articula, precariza cada vez mais o acesso aos direitos e efetivação dos mesmos.

Em visita ao abrigo, Atualmente a autora constatou que a instituição conta a pouco mais de dois meses com uma Assistente Social e uma Psicóloga em tempo integral onde trabalham todos os dias contanto com o apoio do CREAS e dos demais equipamentos da rede SUAS, a Assistente Social informou que ainda estão efetivando o serviço, pois antes ele não era pleno e efetivo, informou também que essas mudanças só ocorreram graças a uma normativa feita pela nova Promotora de Justiça da Cidade, onde solicitou mudanças na Secretaria de Ação Social urgentemente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo não defende a não existência de abrigos, visto que na sociedade atual, ainda são necessários, porém acreditamos que na necessidade de melhorara qualidade de vida desses espaços, onde se faça a real efetivação e promoção de direitos tornando assim o desligamento mais ameno e com menos traumas para os adolescentes.

É muito importante a discussão e o aprimoramento da questão do Acolhimento institucional, a inúmeros desafios acerca desta demanda, é mais que necessário o comprometimento do profissional do serviço social e de todos os profissionais da rede, da gestão e do Estado para ampliar as possibilidades que garantam a promoção eficaz dos direitos dos acolhidos visando a melhor qualidade da criança e do adolescente durante e depois do processo de acolhimento sendo assim, diminuir radicalmente a violação de direitos das crianças e adolescentes.

Não podemos mais admitir que Marias não acessem os direitos que lhe são previstos na leis. A vida de Maria no abrigo, assim como sua vida fora dele, são reflexos da negligencia de direitos e violações. Negligenciados por nos enquanto sociedade que não participa da fiscalização dos recursos do Estado, que não se compromete com a proteção de nossas crianças. Negligenciados pela gestão municipal, pela equipe técnica responsável pelo trabalho no abrigo, pelo grupo beneficente que organizou e manteve o abrigo sem o suporte da perspectiva de direitos e apenas na perspectiva do favor (base do ideário filantrópico).

Desse modo penso que o aprofundamento no trato da Questão Social e essencial a perspectiva de uma sociedade mais igualitária, pois diante de realidades como a de Maria é que não podemos deixar a desejar, ainda que o trato das desigualdades sociais nos sejam sempre um grande desafio e que as condições de trabalho sejam em maioria precárias.

A Questão Social tem um grande impacto na vida da sociedade e muitas vezes resultam em separações, exclusões, ou seja, todo tipo de violação de direitos. Os abrigos estão lotados, porque a perda do poder familiar se dá devido a contextos de ausência de garantia de direitos. E preciso ofertar serviço técnico de qualidade, em quantidade suficiente e políticas que sirvam de suporte as famílias que se encontram em situação de pobreza.

Finalizando, cabe enfatizar que cursar essa especialização me possibilitou construir um aprofundamento de uma visão ampliada do contexto educacional em relação as expressões da Questão Social, criando assim uma profissional mais crítica, tendo em vista que estes novos conhecimentos contribuem para um melhor atendimento profissional no dia a dia do trabalho da profissional.

Assim, esperamos que este estudo, possa contribuir, ainda que indiretamente, para a identificação de uma das expressões da Questão Social no cenário

contemporâneo, a questão do abrigamento e que possa situar sobre a importância de uma perspectiva profissional crítica, visto que o caso de Maria aponta, o impacto que a ausência de políticas públicas pode gerar na vida das pessoas. E principalmente a importância de uma atuação profissional ética-política comprometida com a luta frente a desigualdade social.

Em suma, acreditamos que o enfrentamento das expressões da Questão Social, tem início na vontade profissional, no aprimoramento teórico-prático, no comprometimento com os sujeitos para quem se trabalha e por fim, entendemos que esse estudo de caso oferece subsídios para que nos profissionais da área social, possamos compreender a importância de se encontrar e/ou construir estratégias de enfrentamento a essa sociedade que por ser regida pelo sistema capitalista, tem se tornado na contemporaneidade, descomprometida com a vida humana, além de extremamente exploradora e desigual.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Formação do assistente social no Brasil e a consolidação do projeto ético-político. Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Ano XXV, n. 79, 2004.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**, Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes Brasília, Junho de 2009.

GUARÁ, Isa Maria Ferreira da Rosa. **Trabalhando abrigos**. 2. ed. São Paulo: Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretaria da Assistência Social, 1998. 67 p. ISBN 85-86894-03-6.

LEI Nº 12.010, DE 3 DE AGOSTO DE 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. (Coleção temas sociais). Resenha. NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

O Direito à Convivência Familiar e Comunitária : os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília, 2004

http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3050/4/Livro_cap.%202

PEREIRA, Caroline do Rosário. **HISTÓRIA VIVIDA DE MARIA E A RELAÇÃO COM O ACESSO AOS DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE: PROCESSO DE ABRIGAMENTO**, 2015.

RIBEIRO, Elisa Antônia. **A perspectiva da entrevista na investigação qualitativa. Evidência: olhares e pesquisa em saberes educacionais**, Araxá/MG, n. 04, p.129-148, maio de 2008.

ROSA, Maria Virgínia de Figueiredo Pereira do Couto; ARNOLDI, Marlene Aparecida Gonzalez Colombo. **A entrevista na pesquisa qualitativa: mecanismos para a validação dos resultados**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2006. 112 p.

Santos, Ana Maria Augusta dos; **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: MUDANÇAS NA HISTÓRIA BRASILEIRA**.

TRABALHANDO abrigos. São Paulo: Instituto de Estudos Especiais da PUC-SP, Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, Ministério da Ação Social, 1993. 52 p. (Cadernos de ação; 3).

SITES CONSULTADOS:

<https://bernardocesarcoura.jusbrasil.com.br/noticias/191229276/o-que-e-emancipacao> Acesso em 20/10/17.

<https://dspace.c3sl.ufpr.br/bitstream/handle/1884/43929/Caroline%20do%20Rosario%20Pereira.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em 20/10/17.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm Acesso em 22/10/17.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm Acesso em 22/10/17.

http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/mds/04_caderno_creas.pdf Acesso em 05/11/17.

http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2013/07/15/13_24_37_815_Orienta%C3%A7%C3%B5es_sobre_Acolhimento_Institucional.pdf Acesso em 05/11/17.

<https://bernardocesarcoura.jusbrasil.com.br/noticias/191229276/o-que-e-emancipacao> . Acesso em 10/11/2017.

<https://editorialgaudencio.com.br/2013/01/02/maria-cecilia-de-souza-minayo/> Acesso em 19/11/2017.